

**Decreto nº 62, de 26 de Maio de 2021.**

**“Abre crédito especial no valor de R\$ 24.940,75 (Vinte e quatro mil novecentos e quarenta reais com setenta e cinco centavos), no orçamento corrente.”**

**LAIRTON ANDRÉ KOECHE**, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.901 de 26 de Maio de 2021.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto crédito especial, para suplementação das seguintes rubricas orçamentárias:

<i>Programa de Trabalho</i>	<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor</i>
05.01.15.451.0077.1.033	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 24.940,75

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**R\$ 24.940,75**

Art. 2º. Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo 1º, a (redução da seguinte da seguinte dotação orçamentária, conforme Lei nº 4.320/64, art.43):

A redução das seguintes dotações:

<i>Programa de Trabalho</i>	<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor</i>
05.01.26.782.0111.2.026	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 11.000,00
03.01.28.843.0101.2.015	3.2.90.21.00.00.00	Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$ 13.940,75

**TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**R\$ 24.940,75**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Victor Graeff, em 26 de Maio de 2021.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

**Ismael Cássio Elger.**  
Secretário de Administração e Fazenda

**LAIRTON ANDRÉ KOECHE**  
Prefeito Municipal